



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 434, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova o projeto de ensino que visa à oferta de cursos técnicos na modalidade educação a distância (EaD) por meio do Centro de Referência de Educação a Distância - CREAD do Instituto Federal do Tocantins.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de ensino para a oferta de cursos técnicos na modalidade educação a distância (EaD) por meio do Centro de Referência de Educação a Distância - CREAD do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 21/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188821** e o código CRC **9C1B05B7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br